

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 110/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição – Especial do Magistério
à servidora Ivanilda Silva de Sousa.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal IVANILDA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA - Nivel II – Padrão 1076”, matrícula 100893.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º caput e art. 15 da Lei nº 10.887/04, e art. 14, § 1º, inciso III, alínea ‘a’ e ‘b’, 15, caput e parágrafo único, 16 e 19, caput e § 5º, 22 caput e §§ 4º e 6º, art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2024.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2024.10.03
11:28:37 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.10.03 10:08:26
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC